



CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CASA DE LEIS VEREADOR POLYBIO JUSTINO GARCIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2022

“Designa servidora para acompanhar e fiscalizar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção a Ata de Registro de Preços nº 047/2021.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada à servidora pública municipal TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA, inscrita no CPF 404.245.291-49, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 047/2021, cujo objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - MS.

Art. 2º A servidora designada deverá observar os dispositivos e exigências constantes da Ata e, acompanhar e fiscalizar a entrega, quantidade e qualidade dos materiais a ser entregue na Câmara Municipal.

Art.3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 07 de fevereiro de 2022.

LUIS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
PRESIDENTE